

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- **Extinção do Instituto de Geoinformação e Tecnologia – IGtec – Lei nº 22.289, de 14/9/2016**

Ementa: Extingue o Instituto de Geoinformação e Tecnologia – IGTEC – e dá outras providências.

Origem: Projeto de Lei nº 3.506, de autoria do governador do Estado.

A lei em análise determina a extinção do Instituto de Geoinformação e Tecnologia – IGtec–, a que se refere a Lei nº 21.081, de 27 de dezembro de 2013, sendo suas finalidades transferidas para a Fundação João Pinheiro – FJP – e para a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Sectes.

As finalidades relativas à coordenação e à execução de pesquisas e trabalhos técnico-científicos nas áreas de geografia, cartografia e geologia, excetuados os de mapeamento básico para fins de geologia econômica, serão incorporadas pela FJP. Por sua vez, as finalidades relativas ao apoio, à gestão e à difusão de conhecimentos técnicos e científicos para o desenvolvimento tecnológico de empresas e da administração pública serão incorporadas pela Sectes.

A lei faz parte da reforma administrativa do Estado, e, conforme justificou o governador na exposição de motivos que acompanhou a proposição que deu origem à lei, o projeto integra o processo de readequação da estrutura orgânica da administração pública do Poder Executivo, o qual visa, sobretudo, promover a racionalização da estrutura administrativa, a otimização dos gastos e da relação entre meios e fins, com economia e qualidade na prestação dos serviços públicos.

Durante a tramitação da proposição que deu origem à lei, foi apresentado substitutivo para aprimorar sua redação e uma emenda para adequar a cláusula de vigência.

GCT/GDC/APF